

= Decreto n.º 446 =

O Prefeito Municipal de Pompeia usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1949:

Bomeia:

Dona Leone Rodrigues da Silva, para reger interinamente, a 7.ª Escola Municipal Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Maio de 1949.

a) Ogilven Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria em 31 de Maio de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 31 de Maio de 1949.

a) Nestor de Barros  
Secretário.

= Decreto n.º 447 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Exonerar, a pedido, a partir desta data, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de